

 **Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar III S.A.**
CNPJ/MF nº 41.813.115/0001-82 - NIRE 35.300.567.838

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30 de Abril de 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 30 (trinta) dias de abril de 2024, às 17h30min, na sede social da **Central Geradora Fotovoltaica Monte Verde Solar III S.A.** ("Companhia"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3729, 9º andar, Sala 42, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("LSA"), por estar presente a acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. **Paula Ferrareto Dalbello** que nomeou o Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior** para secretariá-la. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, a acionista presente deliberou, sem quaisquer ressalvas, reservas ou restrições: **5.1.** Aprovar o aumento de capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, no valor total de R\$ 16.048.000,00 (dezesseis milhões, quarenta e oito mil reais), mediante a emissão de 16.048.000 (dezesseis milhões, quarenta e oito mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da Companhia, com o preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, estabelecido nos termos do parágrafo 1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, passando o capital social da Companhia de R\$ 222.784.649,00 (duzentos e vinte e dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, seiscientos e quarenta e nove reais) para R\$ 238.832.649,00 (duzentos e trinta e oito milhões, oitocentos e trinta e dois mil, seiscientos e quarenta e nove reais), dividido em 238.832.649 (duzentos e trinta e oito milhões, oitocentas e trinta e duas mil e seiscentas e quarenta e nove) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **5.2.** O aumento de capital ora aprovado é totalmente subscrito e imediatamente integralizado nesta data pela acionista **EDP Renováveis Brasil S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.729, 9º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-905, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ/MF") sob o nº 09.334.083/0001-20, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.351.789 ("EDPR"), conforme Boletim de Subscrição que passa a integrar o presente instrumento como **Anexo I**. **5.1.** Em virtude do aumento de capital ora aprovado, a Acionista decide alterar o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a ter a seguinte redação: "**Artigo 5º O capital social é de R\$ 238.832.649,00 (duzentos e trinta e oito milhões, oitocentos e trinta e dois mil, seiscientos e quarenta e nove reais) dividido em 238.832.649 (duzentos e trinta e oito milhões, oitocentas e trinta e duas mil e seiscentas e quarenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, as quais se encontram totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.**" **6. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Sra. **Paula Ferrareto Dalbello - Presidente**; Sr. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário**. Acionista: **EDP Renováveis Brasil S.A. (representada por seus diretores Paula Ferrareto Dalbello e Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior)**. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 30 de abril de 2024. Mesa: **Paula Ferrareto Dalbello - Presidente**. **Antonio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto Junior - Secretário**. JUCESP nº 202.544/24-2 em 14/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>